FOLHA Nº 07
PROCESSO 000011/2021
MODALIDADE INEX

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

Contratação de serviço especializado no âmbito da contabilidade, compreendendo concepção e implantação de rotinas e processos para prestação dos serviços de execução orçamentária e contábil, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial.

DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS:

A prestação dos serviços a serem contratados abrangerá a área das Ciências Contábeis, compreendendo a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área publica, visando atender as necessidades do município de Magalhães de Almeida-MA, e deverá seguir as seguintes etapas de trabalho:

a) Elaboração dos balancetes mensais e todos os procedimentos contábeis exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, utilizando para tanto um sistema operacional;

b) Confeccionar os relatórios especiais determinados pela Lei Complementar na 101/00 e demais leis federais nos prazos e formatos definidos pelo TCE/MA;

c) Elaboração da prestação de contas contábeis ao Tribunal de Contas do Estado - Maranhão;

d) Implementação dos procedimentos necessários para atender a nova contabilidade pública PCASP exigida pela Portaria MF nº 784 /2008 (Ministério da Fazenda) que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as normas internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público".

e) Padronização dos procedimentos contábeis visando o Atendimento ao PCASP;

f) Elaborar as novas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBCT 16);

g) Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município;

h) Implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público nos termos da Portaria nº 828/2077 e demais atos do Tesouro Nacional;

i) Elaborar o Balanço Geral do Exercício nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e transmitir on-line e entregar no prazo constitucional ao Tribunal de Contas do Estado;

j) Assessorar o setor de Administração e planejamento na elaboração dos projetos de leis (LDO, PPA e LOA) na forma definida pela legislação especial;

k) Acompanhar os processos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado, para tanto atender diligências, interpor recursos e demais defesas se necessárias.

DAS DIRETRIZES:

a) Seguir as diretrizes técnicas do Município de Magalhães de Almeida/MA, emanadas diretamente ou por intermédio dos seus órgãos auxiliares, aos quais os contratados se reportará nas questões controvertidas e complexas, comprometendo-se a adotar a tese jurídica que melhor atenda ao interesse público, predispondo-se ao debate técnico que vise ao aprimoramento e padrão mínimo de qualidade dos serviços públicos;
b) Manter a contratante informada a respeito da prestação dos serviços objeto do contrato, elaborando relatórios mensais e específicos, estes quando solicitados expressa e extraordinariamente pela contratante, entregando-os mediante contra recibos, ao administrador/gestor do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09

c) Ser o fiel depositário de toda a documentação que lhe for entregue, mediante recibo, pela contratante, até a sua total devolução que também deverá ser feita mediante recibo;
d) Disponibilizar documental e virtualmente à contratante, as peças elaboradas em cumprimento ao contrato;
e) Quando da rescisão contratual, si vier a ocorrer, apresentar relatório completo dos serviços já executados;
f) Realizar os serviços contratados com exclusividade.

DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

O valor total para a prestação dos serviços foi estimado em R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa decorrente da contratação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados 04.123.0051.2134.0000 **Manutenção do Setor de Contabilidade e Prestação de Contas** – outros serviços terceiros pessoas jurídica – 33.90.39.000

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

Os serviços contratados deverão ser prestados na sede da Prefeitura de Magalhães de Almeida - MA.

DO SUCEDÂNEO LEGAL DO CONTRATO:

A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da lei nº 8.666/93. A contratação será regida pela lei nº 8.666/93, pela lei nº 8.906/94, e pelas disposições do Código Civil.

Elaborado e aprovado por

Magalhães de Almeida, 11 de janeiro de 2021

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

João Ari de Vasconcelos